



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Alexandre Gregório – 54 – Centro – Calmon-SC

PARECER 001/2017CMDCA

Calmon, 26 de abril de 2017

REFERENTE: Análise e deliberação quanto ao Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA ano de 2016.

O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária datada de 26 de abril de 2017, registrado sob a ata 138/2017, considerando a ata 001/2017 da Comissão de Avaliação do Plano de Ação e Aplicação do FIA analisou a situação apresentada durante o ano de 2016 em relação ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência aonde consta que não houve movimentação financeira na conta corrente, muito embora houvesse na lei orçamentária anual uma previsão de recursos no montante de R\$47.916,00, valor este que embasou a elaboração do Plano de Ação e Aplicação do ano de 2016, plano não executado por falta de alocação de recursos financeiros na conta corrente deste fundo.

Deliberou-se então que para o ano de 2017 este Conselho discuta com a gestão municipal as reais necessidades da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e as possibilidades de investimento financeiro no FIA e a partir desta, elaborar o Plano de Ação e Aplicação.

Por fim este conselho entende que esta discussão deva ser realizada de forma contínua não somente com a administração pública, mas também, com todos os seguimentos da sociedade civil tendo em vista a importância da garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Arlete Torrezan
Presidente do CMDCA
Calmon-SC